



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

*Dispõe sobre a revisão geral da
remuneração dos empregados
públicos do CISAMAPI.*


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no intuito de preservar o poder aquisitivo dos empregados públicos do CISAMAPI, conforme o contido no inciso IV do caput do artigo 7º da Constituição Federal, a recomposição das perdas inflacionárias ocorridas no ano de 2021, calculados em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), com base no índice acumulado até Dezembro do ano de 2021 INPC/IBGE.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2022.

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI